

Ata da 1ª Sessão, da 7ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2022.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**
Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**
Secretários: **MARIA ISOLDI CHAFER**
ELIEZER DAL PONT (TITI)

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (Titi), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto,, Valdir Sauthier, Valter Larssen (Galo) e Waner Xavier da Silva. Às dezoito horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico (Salmos 133), que foi lido na Tribuna pela Vereadora Rosemeri Finatto. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ninguém se manifestando, declarou aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou à 1ª. Secretária a leitura das matérias em pauta. Neste momento o Senhor Presidente foi informado pela 1ª. Secretária que não constavam matérias no expediente desta sessão. Não havendo matérias no expediente o Senhor Presidente, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária e solicitou à 1ª. Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. discussão e votação do Projeto de Lei nº 51/2022, encaminhado pela Mensagem nº 057/2022, do Executivo Municipal, que: “dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$.2.588.090,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito

mil e noventa reais). Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 51/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento para a senhora Prefeita para sanção. E leitura em 1ª. discussão e votação do Projeto de Lei nº 52/2022, encaminhado pela Mensagem nº 058/2022, do Executivo Municipal, que: “dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$ 2.127.761,25 (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 52/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento para a senhora Prefeita para sanção. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não havia mais matérias constantes na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias para deliberação, o Senhor Presidente Valdir Sauthier, agradeceu a presença de todos os Vereadores e dos servidores desta Casa de Leis que deram suporte a esta sessão, destacando a presença do Presidente da Associação de Moradores do bairro Jardim Santa Mônica, Marcos Lovera, ao tempo que convidou a todos os Vereadores(as) e demais presentes para a próxima Sessão Ordinária à realizar-se no dia 13 de dezembro de 2022, terça-feira, com início às 19h30min., tendo a seguinte pauta exclusiva: Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento apresentado sobre às Contas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao exercício financeiro de 2020 e respectivamente 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, referente às Contas do Município referente ao ano 2020, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº157/22 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão, desejando boa noite a todos os presentes, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Pedro Nandi), Diretor, resumi e a lavrei.